



Informativo Eletrônico

Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco

Av. Norte, 2930 – Rosarinho – Recife/PE
(81) 31944900 www.cro-pe.org.br

PEC cria carreira e piso salarial no SUS

A PEC 362/2009, referente à criação da carreira e piso salarial no Sistema Único de Saúde (SUS), permanece em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Brasília.

No entender do autor, deputado federal Maurício Rands (PT/PE), “aos trabalhadores de saúde vinculados a instituições públicas integrantes do sistema único de saúde serão garantidos, na forma da lei, planos de carreira e pisos salariais, com ingresso por concurso público de provas e títulos.”

De acordo com a proposta, “o plano de carreira do sistema único de saúde será único em cada esfera de Governo e abrangerá categorias de trabalhadores que atuem nas áreas: de atenção à saúde, gestão, auditoria, fiscalização e regulação, vigilância à saúde, perícia, apoio administrativo e infra-estrutura, ensino e pesquisa.

Ainda segundo a PEC, “a lei federal disporá sobre o piso salarial para cada categoria de trabalhadores de saúde integrante dos planos de carreira do sistema único de saúde, considerando as competências e especificidades das categorias profissionais, bem como as atribuições dos trabalhadores no sistema único de saúde.”

Apresentado ao Senado PEC sobre piso salarial para profissionais da saúde

A senadora Marisa Serrano (PSDB/MS) apresentou ao Senado Proposta de Emenda à Constituição (PEC 05/10) que institui piso salarial nacional para profissionais da saúde que atuam no setor público. A matéria aguarda designação do relator na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJ).

A proposta foi anunciada em plenário em 7 de abril, Dia Mundial da Saúde, o que motivou o comentário da senadora: “Não se pode comemorar conquistas ilusórias da economia sem que se avance na saúde e na educação. Disse também que a saúde reflete aspectos fundamentais da sociedade, como nível de emprego, salários, inflação, a forma de organização familiar, acidentes de trânsito, saneamento básico, higiene, fenômenos ambientais "e o conjunto de ações que chamamos políticas públicas de saúde".

Profissionais auxiliares de odontologia têm encontro marcado em maio

Nos dias 6, 7 e 8 de maio acontece o I Encontro de Auxiliares e Técnicos em Odontologia (EATO-PE), no auditório Tabocas do Centro de Convenções de Pernambuco.

No primeiro dia do evento, serão ministrados cursos para os auxiliares e técnicos em prótese dentária, sobre os temas Prótese Dentária, com Jaimir Silva (SP), Direitos e Deveres para APDs e TPDs, José de Siqueira (RJ), Aspectos Legais na Prática Diária, Agostinho dos Santos (RJ) e Prótese Total, Ary Ferreira (SP).

Nos dias seguintes, os auxiliares e técnicos em saúde bucal serão contemplados com os cursos de Ergonomia, ministrado por Luiz Gutemberg (PE),

Emergência em Odontologia para Auxiliares, Riedel Frota (PE), Biossegurança, Kátia Botelho, Noções de Câncer Bucal, Hanseníase e Tuberculose, Aurora Karla e Rosani Sampaio (PE), Direitos e Deveres, Adeil Bezerra (PE). Um momento político com a presença da fundadora do sindicato da categoria encerra a programação, Filomena Barros.

Coordenado pelos cirurgiões-dentistas Breno de Albuquerque Mello, Kátia Guerra Botelho e Andrey Rennato de Araújo Sousa, com a colaboração da ASB Geórgia Costa, o EATO-PE é uma promoção do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco em parceria com o Conselho Federal.

As inscrições são gratuitas. Outras informações pelo telefone (81) 3194.4907 / 3194.4908, ou pelo e-mail secretaria@cro-pe.org.br.

IX Congresso Internacional de Odontologia da Amazônia acontece em junho

O I Congresso Internacional de Odontologia da Amazônia (IX CIOA) será realizado de 3 a 6 de junho de 2010, no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, tendo como tema central “Valorização da Odontologia: o profissional em tempos de reconhecimento”. O evento é uma realização da Associação Brasileira de Odontologia (ABO-PA).

A programação científica foi elaborada para que o congressista possa assistir a qualquer curso, fórum científico ou simpósio, sem conflito de horário entre as mesmas especialidades ou especialidades afins. Programação completa, informações e inscrições no site www.ixcioa.com.br

Resolução do CFO baixa normas para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais

Dirimir as controvérsias existentes na área de atuação de médicos e cirurgiões-dentistas, no que diz respeito ao tratamento de doenças que acometem a região crânio-cervical, é o foco da resolução CFO 100/2010, publicada no último dia 30 de março, no Diário Oficial da União, que entrou em vigor a partir da sua publicação.

Segundo o vice-presidente do CFO, Emanuel Dias de Oliveira e Silva (PE), a nova resolução – que substitui a CFO 003/1999 – encaminha de maneira inteligente a questão das competências e responsabilidades profissionais de médicos e cirurgiões-dentistas, principalmente no tocante a cirurgias realizadas conjuntamente.

“A crise que enfrentávamos desde 1999 se devia ao fato de que a resolução dizia que em cirurgias comuns à Medicina e Odontologia, a equipe deveria ser chefiada sempre por um médico. Depois de um ano de conversações, conseguimos redigir um texto melhor”, afirmou Emanuel.

Ainda segundo ele, as relações do cirurgião-dentista com equipes multidisciplinares da área de saúde devem buscar o bem-estar do paciente, exercitando o respeito mútuo na liberdade e independência profissional de cada um.

O conteúdo do ato normativo, que visa proporcionar aos profissionais e pacientes maior grau de segurança e eficiência no tratamento dessas doenças, é resultado de estudos a respeito da prática da Cirurgia Buco-Maxilo-Facial.

Os órgãos responsáveis pelas pesquisas foram a Câmara Técnica composta pelo Conselho Federal de Odontologia (que envolveu o Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e a Sociedade Brasileira de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial); além do Conselho Federal de Medicina; das sociedades brasileiras de Anestesiologia, Cirurgia Plástica Estética e Reparadora, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Ortopedia e Traumatologia, Otorrinolaringologia; e do Conselho Brasileiro de Oftalmologia.

Confira a íntegra da resolução no site do CRO-PE (Menu principal – Legislação).